


RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.001624/2019-6 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 129/2019**, para pagamento de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor de **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA, CNPJ: 24.187.075/0001-91**, referente a Apresentação artística da cantora **SANDRA BELÊ**, na cidade de João Pessoa – PB, que ocorrerá no dia 18 de novembro de 2019.

Publique-se

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2019.



MARINEZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC